

AMARA MUNICIPAL DE LINHARES



APROVA
UNANIMIDADE



Estado do Espírito Santo

513/87

3/12/87

PROTOCOLO N.º 434/87

EXERCÍCIO 19 87

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A EFETUAR DESPESAS COM O 5º SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - 11 - 11 -
- 11 - 11 - 11 - 11 - 11 - 11 -

A u t u a ç ã o

Aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e 87, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 513/87.

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM O 5º SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas no valor de Cz\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados), com professores, no 5º Seminário Nacional de Educação Física, a ser realizado em Santa Catarina, no período de 18 (dezoito) à 22 (vinte e dois) de janeiro de 1.988.

§ Único - Participarão do Seminário os seguintes professores:-

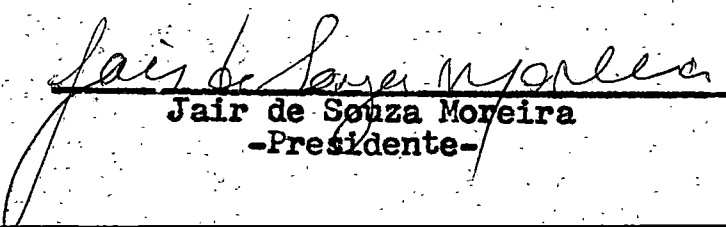
- I - Clenir Sanir Avanza;
- II - Sebastiana da Silva Valani;
- III- Demerval Risperi;
- IV - Maria Carmen Bassi Porto, e;
- V - Gleydes De Nadai

Art. 2º - Os professores que irão participar do Seminário, ficarão na obrigação de fazer prestação de contas, junto à Prefeitura Municipal de Linhares, do valor previsto no Art. 1º. desta Lei.

Art. 3º - As despesas resultantes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por decreto, os necessários créditos suplementares.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mes de dezembro do ano / de mil novecentos e oitenta e sete.


Jair de Souza Moreira
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 434/87 que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM O 5º SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA desta Casa de Leis. x.x.x.x.x.x.x.

Era o que tínhamos a opinar

Sala das Sessões 03 de dezembro de 1987,

Presidente

Relator

Membro

Wilsa Pereira Silva
Sebastião Alves Costa



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº.00025/87.

02 de dezembro de 1.987.

EXMº. SR. JAIR DE SOUZA MOREIRA E DEMAIS NOBRES VEREADORES:

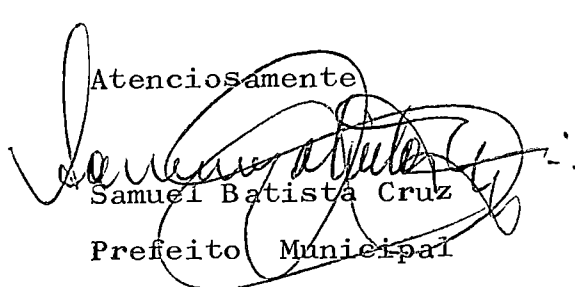
Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº.00025/87, incluso, que objetiva o Chefe do Poder Executivo Municipal, a efetuar despesas no valor de Cz\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados), com professores da Rede de Ensino Estadual e Municipal, no 5º. (quinto) Seminário Nacional de Educação Física, a ser realizado em Santa Catarina, no período de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) de janeiro de 1.988.

O presente Projeto de Lei, ora enviado a essa Egrégia Câmara, visa dar condições aos professores, de participarem do referido Seminário, sendo de suma importância à Classe de Professores e ao Município. Serão ministrados nesse Seminário, diversos cursos, conforme especificação abaixo:

Psicomotricidade para Excepcional, Educação Física Infantil, Nataçãõ, Ginástica Aeróbica Recreativa e Voleibol Escolar.

Diante do exposto, é que submetemos à deliberação dessa Augusta Casa de Leis, aprovação do Projeto em pauta, em caráter de urgência.

Atenciosamente


Samuel Batista Cruz

Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 00025/87, DE 02/12/87.

PROTÓCOLO
Nº 434/87
Em. 03/12/87

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A EFETUAR DESPESAS COM O 5º. SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas no valor de Cz\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados), com professores, no 5º.(quinto) Seminário Nacional de Educação Física, a ser realizado em Santa Catarina, no período de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) de janeiro de 1.988.

Parágrafo Único - Participarão do Seminário os seguintes professores:

- I - Clenir Sanir Avanza;
- II - Sebastiana da Silva Valani;
- III - Dermeval Risperi;
- IV - Maria Carmen Bassi Porto, e ;
- V - Gleydes De Nadai.

Art. 2º. - Os professores que irão participar do Seminário, ficarão na obrigação de fazer a prestação de contas, junto à Prefeitura Municipal de Linhares, do valor previsto no artigo 1º. desta Lei.



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

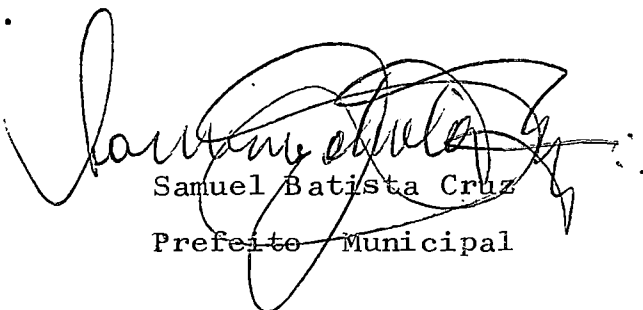
Projeto de Lei

-2-

Art. 3º. - As despesas resultantes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por decreto, os necessários créditos suplementares.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e sete.


Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal

5º Seminário Nacional de Educação Física

DE 18 A 22 DE JANEIRO DE 1988

INSCRIÇÕES VIA BANCO:
ATÉ 14/12/87 — APOS ESTA DATA
SOMENTE PELO FONE: (0482) 44-1450
SE AINDA HOVER VAGA

TAXA DE INSCRIÇÃO:
— COM DIREITO A PARTICIPAR DE 02
(DOIS) CURSOS, PODENDO OPTAR
POR APENAS MAIS 01 (UM) CURSO
COMPLEMENTAR

INSCRIÇÃO L DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Barrio	Estado	Cursos Paralelos	03 <input type="checkbox"/> 04 <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/>
	Opção nos Cursos		01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/>	
..... Cz\$ 3.000,00 Cz\$ 4.000,00 Cz\$ 1.000,00 ementar (cada)				
le inscrição na conta N.º 0408-003-1768-2, agência ANITA GARIBALDI, NTE DE INSCRIÇÃO. lamente preenchida, para:				
JA INSCRIÇÃO				

- CURSO N.º 01 (150 VAGAS)**
Psicomotricidade para Excepcional
Prof. Vilson Bagatini — RS
- CURSO N.º 02 (150 VAGAS)**
Educação Física Infantil
Prof.ª Marta Maria Ratenieks Roessler — RS
- CURSO N.º 03 (100 VAGAS)**
Natação
Prof. Jayme Werner dos Reis (Peixinho) — RS
- CURSO N.º 04 (100 VAGAS)**
Ginástica Aeróbica Recreativa
Prof.ª Gabriela Carla Gauvry — Argentina
- CURSO N.º 05 (100 VAGAS)**
Voleibol Escolar
Prof. Cilon Renato Orth — RS

INFORMAÇÕES

OBJETIVO:
— Promover a troca de informações, debates e conhecimentos da Educação Física.
— Promover a integração dos acadêmicos, professores e profissionais da Educação Física.

nos e Administrativos da Secretaria da Administração Estrada Geral de Canasvieiras, S/N.º
Fone: (0482) 66-0836
PRAIA DE CANASVIEIRAS — FPOLIS — SC
400 METROS DA PRAIA

MAIORES INFORMAÇÕES:
Centro de Estudos e Informações Técnicas, Educacionais e Culturais — CEITEC
Caixa Postal, 637
Fone: (0482) 44-1450
88001 — FLORIANÓPOLIS — SC

ALOJAMENTO: Somente Pernoite
80 vagas — Cz\$ 300,00 o pernoite diário.
Apartamento com 4 camas.

CAMPING:
— Existem diversos Campings com boa infra-estrutura para atender os interessados a 200 metros do local de reali-

tickets deverão ser comprados na abertura do evento.
OBS.: Os interessados no alojamento deverão efetuar o pagamento até o dia 10/12/87, via Correio, através de cheque nominal ao "CEITEC"

CEITEC
Caixa Postal, 637
Fone: (0482) 44-1450
88001 — FLORIANÓPOLIS — SC

VIAGEM CULTURAL
Será realizado no período de 23 a 28 de janeiro de 88, na cidade de FOZ DE IGUAÇU — PR, o **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO**, os participantes que desejarem participar do referido evento, o **CEITEC**, colocará um ônibus à disposição. Os interessados deverão efetuar sua reserva com antecedência para que possamos fretar um ônibus



ENTIDADE EM PROL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

CENTRO DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS

ENDEREÇO: Caixa Postal, 637 — Fone (0482) 44-1450
88001 — FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA

PORTE PAGO
ECT — DR/SC
ISR — 58-689/87

IMPRESSO

FICHA DE INSCRIÇÃO 5: SEMINÁRIO NACIONAL DE

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município: _____

Sexo: Masc. Fem. Alojamento: Sim Não Econômico

TAXA DE INSCRIÇÃO:
Com direito a participar de 02 (dois) cursos podendo optar por mais 01 (curso) complementar.
 Até 14.12.87
 Após 14.12.87
 Curso Complementar

Deposite em qualquer agência da Caixa Econômica Federal a taxa de inscrição Florianópolis, Santa Catarina, em nome do "CEITEC" e "O RECIBO DE DEPÓSITO (ORIGINAL) É O SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO".

NB: Enviar com maior brevidade possível sua ficha de inscrição devidamente preenchida para: CEITEC, Caixa Postal, 637, 88001 — Florianópolis — SC. ANEXAR UMA CÓPIA XEROGRÁFICA DO DEPÓSITO DE SUA INSCRIÇÃO.

acadêmicos, professores e profissionais da Educação Física.

PERÍODO: De 18 a 22 de janeiro de 1988.

CERTIFICADO: Reconhecido pela Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina.

Frequência mínima 90% de participação nos cursos optados.

Seminário + 2 cursos — 40 h/aula
Seminário + 3 cursos — 52 h/aula

EXPOSIÇÕES: SHAPE PROMOCOES LTDA (021) 220-4514

LOCAL DE REALIZAÇÃO: GEDRHA — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos

compreensão dos interessados a atender os interessados a zação do evento (GEDRHA) 200 metros do local de reali- reserva com antecedência para que possamos tratar um ônibus ou mais se necessário. O custo de transporte devera ser de aproximadamente R\$ 700,00 a 1.000,00 por pessoa.

REFEIÇÃO: Café da manhã e almoço, os

Curso	Horário	Local	Matrícula
18-01-88	08:00 H	CREDECIMENTO DO MATERIAL	Nº 01
19-01-88	09:00 H	CURSO DE ENTREGA	Nº 01
20-01-88	09:00 H	CURSO	Nº 01
21-01-88	09:00 H	CURSO	Nº 01
22-01-88	09:00 H	CONF. DE ENCAMBAMENTO	Nº 01
	09:00 H	FRACASSO ESCOLAR	Nº 02
	14:00 H	PROF. NELSON SALLÉS	Nº 02
	14:00 H	CURSO	Nº 02
	17:00 H	CURSO	Nº 03
	17:00 H	CURSO	Nº 03
	17:00 H	CURSO	Nº 04
	17:00 H	CURSO	Nº 04
	17:00 H	CURSO	Nº 05
	17:00 H	CURSO	Nº 05

10:30 H — SORTEIO — ENTREGA DO ATÉSTADO DE PARTICIPAÇÃO